

PORTARIA Nº 277/2025 GAB PMA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 120/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

I. GESTOR DE CONTRATO:

D.,cio Josê de Sousa Martins

II. FISCAL DE CONTRATO:

Leonardo Candido Lira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Amarante(PI), 23 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO Amarante-PI